



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à desincorporação e transferência de bens móveis e equipamentos ao Poder Executivo Municipal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, no uso das atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, a transferir ao Município de Rosário da Limeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.616.837/0001-22, os bens móveis e equipamentos da Câmara Municipal de Rosário da Limeira listados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A transferência será a título gratuito, no estado em que se encontram os bens, correndo qualquer despesa à conta do Poder Executivo.

Art. 3º - A transferência será procedida através de Termo de Transferência (Anexo II) que passa a fazer parte integrante desta Resolução, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no ato de entrega dos bens.

Art. 4º - O Município deverá fazer uso, se possível, ou promover a alienação dos móveis e equipamentos transferidos, mediante processo específico.

Art. 5º - Em decorrência da desincorporação de que trata esta Resolução, a Secretaria da Câmara deverá promover a baixa dos bens móveis e equipamentos doados do patrimônio da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 03 de abril de 2024.




Francisco Martins Alves Neto
Presidente da Câmara Municipal


Maureli Freitas da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Roberto dos Reis Lomeu
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 03/2024

DESCRIÇÃO DO BEM	PLAQUETA	UNIDADE	QTDE	V UNIT.	V. TOTAL
BEBEDOURO DE PRESSÃO	Sem informação	Unidade	1	800,00	800,00
CADEIRA ESTRUTURA FIXA	22 a 23	Unidade	2	50,00	100,00
MESA DE SOM COM 01 AMPLIFICADOR, 02 CAIXAS DE SOM COM SUPORTE, RACK 66 CM, 11 MICROFONES COM PEDESTAL	Sem informação	Unidade	1	8.487,00	8.487,00
NOBREAK	Sem informação	Unidade	2	384,00	768,00
NOBREAK	Sem informação	Unidade	2	365,00	730,00
NOTEBOOK, DELL INSPIRON 15'5000 I15-5566-A404, PROCESSADOR CORE I5 7º GER. HD 1TB, MEMÓRIA 8GB DDR4, TELA FULL HD 15,6', WINDOWS 10, WI-FI, HDMI, TECLADO NUMÉRICO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, WEB CAM HD 720P	49	Unidade	1	3.290,00	3.290,00
TELEFONE SEM FIO	Sem informação	Unidade	1	560,00	560,00
VENTILADOR	Sem informação	Unidade	1	176,00	176,00
FOGÃO 2 BOCAS	56	Unidade	1	200,00	200,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4200	71	Unidade	1	550,00	550,00
IMPRESSORA HP 5525 COLORIDA	72	Unidade	1	850,00	850,00
FRIGONBAR	66	Unidade	1	500,00	500,00
** CAIXAS DE SOM C/ MONITOR	Sem informação	Unidade	2	-	-
** WISE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Sem informação	Unidade	1	-	-
** TECHNICOLOR (OI)	Sem informação	Unidade	1	-	-
** APARELHO VOKAL VWS – 20	Sem informação	Unidade	1	-	-
** KP PRO ÁUDIO	Sem informação	Unidade	5	-	-
** TECLADOS 9 MICROFONES T5I, 58SW	Sem informação	Unidade	7	-	-
** TELEFONES C/ BASE MOTOROLA	Sem informação	Unidade	3	-	-
** TELEFONE C/ BASE INTEBRAS	Sem informação	Unidade	1	-	-
** MOUSE	Sem informação	Unidade	1	-	-
** CÂMERA FOTOGRÁFICA	Sem informação	Unidade	2	-	-
** PAR DE CAIXINHA DE SOM	Sem informação	Unidade	2	-	-

TOTAL GERAL

17.011,00

****Observação:** Os itens marcados com “***” não se encontram cadastradas no inventário da Câmara Municipal, ou são peças substituídas de computadores do poder legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS LIVRES DE QUAISQUER ENCARGOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Maria José, nº 483, Bairro Centro, Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 02.044.631/0001-38, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **FRANCISCO MARTINS ALVES NETO**, inscrito no CPF sob o n. 057.674.886-22 e na Carteira de Identidade sob o RG n. MG-13166067, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tomé Francisco Vital, nº 8/01, em Rosário da Limeira/MG, CEP 36.878-00, e o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 01.616.837/0001-22, doravante denominada **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o n. 016.168.837/0001-22 e na Carteira de Identidade sob o MG58811636, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Apóstolo Vital, em Rosário da Limeira/MG, CEP 36.878-000, assinam este Termo de Transferência em conformidade com a Resolução nº 003/2024, que tem como objeto a transferência de bens móveis e equipamentos da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, listados no anexo I da citada Resolução, ao Poder Executivo Municipal.

Rosário da Limeira, 03 de abril de 2024.


Francisco Martins Alves Neto
Presidente da Câmara Municipal


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal